



EDITAL N° 077/2025 – SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTA PDSE/CAPES PARA ALUNOS DO DOUTORADO DO PMBqBM UDESC – PRIMEIRA CHAMADA

A Coordenação do Programa Multicêntrico de Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção bolsista para o Programa Institucional de Doutorado Sanduiche (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para os alunos do **PMBqBM UDESC**, conforme disposições do [Edital CAPES 17/2025](#).

1. DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS COTAS

- 1.1. O número total de vagas corresponde a **uma vaga** para alunos matriculados no PMBqBM.
- 1.2. A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 2.1. Os requisitos e atribuições do orientador brasileiro e do coorientador no exterior estão previstos nos Itens 6 e 7 do Edital CAPES 17/2025, respectivamente.
- 2.2. Os requisitos para candidatura do estudante estão previstos no Item 8 do Edital CAPES 17/2025.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrições é de **18 de setembro a 28 de setembro de 2025, às 23h59**.
- 3.2. As inscrições devem ser feitas *online* por meio do formulário eletrônico <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=594>, anexando a documentação abaixo (em formato PDF):
 - I - **Comunicação Interna (CI)** do Orientador do candidato para a Coordenação do Programa, apresentando formalmente a candidatura de seu orientando(a);
 - II - **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;



- III - **Curriculum Lattes** atualizado;
- IV - **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- V - **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES 17/2025;
- VI - **Curriculum resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
- VII - **Comprovante válido de proficiência** no idioma do país destino de acordo com o exigido no Edital CAPES 17/2025, Item 8, VII (Anexos II, III e IV);
- VIII - **Comprovante de possuir o registro ORCID**. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- IX - **Comprovante de aprovação** no exame de qualificação, quando for o caso (vide Item 8.3, VI, do Edital CAPES 17/2025);
- X - **Histórico escolar** emitido e assinado pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação;
- XI - **Tabela de Pontuação** para Avaliação do Curriculo Lattes preenchida, Anexo I deste Edital, com a comprovação das produções.

3.2.1. A documentação relacionada no Item 3.2, de "I" a "X", terá caráter eliminatório e o Item 3.2, XI, será classificatório.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas obtidas na tabela de pontuação, sendo considerado como APROVADO, o primeiro colocado, e os demais como CLASSIFICADOS.



5. DA INSCRIÇÃO NO SISTEMA DA CAPES

Após publicação do resultado final da seleção interna, **todos os candidatos classificados** (aprovado e excedentes) deverão realizar sua inscrição no formulário online disponível no link: <https://inscricao.capes.gov.br>, conforme cronograma previsto no Item 1.3.2 do Edital CAPES 17/2025, para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições	De 18 a 28 de setembro de 2025
Homologação das inscrições	Até 29 de setembro de 2025
Interposição de recurso sobre a Homologação das inscrições	Até 30 de setembro de 2025
Publicação do Resultado Preliminar	Até 1º de outubro de 2025
Interposição de recurso sobre o Resultado Preliminar	Até 2 de outubro de 2025
Publicação Resultado Final.	3 de outubro de 2025.
Inscrição das candidaturas (por todos os classificados) no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Até 7 de outubro de 2025.

Lages, SC, 18 de setembro de 2025.

Profa. Carla Ivane Ganz Vogel
Coordenador Local do PMBqBM UDESC

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral CAV/UDESC



Anexos do Edital

Anexo I - Tabela de Pontuação para Avaliação do Currículo Lattes

Anexos do Edital CAPES 17/2025 – Página PDSE

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Edital CAPES 17/2025 – PDSE

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf



ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Baseada na RN nº 08 – PMBqBM disponível em
<http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

ASSINATURA:

1. Histórico Escolar (Máx. 10 pontos)	Pontuação	Total de Pontos
Rendimento Global Mestrado média ≥9=10; ≥8<9=8; ≥7<8=6; ≥6<7=5	5-10	
2. Atividades de Formação (Máx. 30 pontos)	Pontuação	Total de Pontos
2.1. Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins)	10 (fora da área metade)	
2.2. Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	30	
2.3. Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	25	
3. Atividades de Ensino (Máx. 20 pontos)	Pontuação	Total de Pontos
3.1. Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)	5 por semestre (máx. 20 pontos)	
3.2. Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (máx. 15 pontos)	
3.3. Participação em projetos de ensino (formalizado)	2 por atividade (máx. 4 pontos)	
4. Atividades de Pesquisa (Máx. 30 pontos)	Pontuação	Total de Pontos
4.1. Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (máx. 15 pontos)	
4.2. Apresentação de Pôster (Máx. 15 pontos)	Pontuação	Total de Pontos
4.2.1. Em evento internacional	5 Por atividade (coautoria metade)	
4.2.2. Em evento nacional	3 por atividade (coautoria metade)	
4.2.3. Em evento local/regional	2 por atividade (coautoria metade)	
4.3. Apresentação Oral (Máx. 20 pontos)	Pontuação	Total de Pontos
4.3.1. Apresentação Oral em evento internacional	10 Por atividade (coautoria metade)	
4.3.2. Apresentação Oral em evento nacional	5 Por atividade (coautoria metade)	
4.3.3. Apresentação Oral em evento local/regional	3 Por atividade (coautoria metade)	



4.4. Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	2 por atividade (máx. 4 pontos)	
4.5. Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	3 por atividade (máx. 6 pontos)	
5. Atividades de Extensão (Máx. 20 pontos)	Pontuação	Total de Pontos
5.1. Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (máx. 15 pontos)	
5.2. Participação em projetos de extensão (formalizado)	2 por atividade (máx. 4 pontos)	
5.3. Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	1 por atividade (máx. 4 pontos)	
6. Produção Intelectual (Máx. 80 pontos)	Pontuação	Total de Pontos
6.1. Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1)	30 x equivalente PMBqBM	
6.2. Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos	2 (máx. 10 pontos) (coautoria metade)	
6.3. Patentes	Pontuação	
6.3.1. Depositada	10	
6.3.2. Registrada	40	
6.3.3. Licenciada	50	
6.4. Capítulo de livro/Livro publicado	5 (coautoria metade)	
6.5. Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	1 por atividade (máx. 10 pontos) (coautoria metade)	
7. Outros (Máx. 10 pontos)	Pontuação	Total de Pontos
7.1. Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)	10, 8 e 5 (respectivamente coautoria metade)	
7.2. Estágios profissionalizantes/trabalhos em Empresas (na área de conhecimento e afins)	5 por semestre (máx. 10 pontos)	

OBS:

(1) Não poderá haver acúmulo de pontuações para uma mesma atividade. Exemplos: Caso uma atividade tenha sido pontuada no item 4.2.1 (apresentação de pôster em congressos internacional), ela não poderá acumular pontuações atribuídas no 4.3.1 (apresentação oral em congressos internacional) para o mesmo trabalho. Caso uma patente tenha sido pontuada no item 6.3.3 (patente licenciada) essa mesma patente não poderá ser pontuada nos itens 6.3.2 (patente registrada) ou 6.3.1 (patente depositada).

(2) É necessária a apresentação da documentação comprobatória pertinente de cada um dos itens a serem pontuados.

(3) Para a atribuição de notas considerar a maior pontuação entre os candidatos como 10 pontos e para os demais fazer a regra de três. Esta regra deverá ser aplicada para os candidatos ao mestrado e ao doutorado separadamente.